



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1367/2023	3592/2023	18/09/2023 16:24:08	18/09/2023 16:19:59

Tipo

VETO

Número

37/2023

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa:

MENSAGEM Nº 84, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.806 de 16 de agosto de 2023, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza o poder executivo a celebrar parcerias com tatuadores para prestar atendimento às pessoas que tenham sofrido ocorrências que resultaram em marcas na pele e dá outras providências".



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003500330039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

